



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 0301/2021

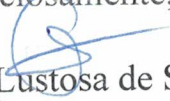
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

- Que seja feito a recuperação das pontes do Tatu e Buriti Grande, com urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente-PI,
em 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


Gilmar Lustosa de Souza
Vereador PSL

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/11/2021
Eva Lustosa do Nascimento